



**DECRETO Nº 32.092/2018**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252 de 2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ÓRGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**  
**FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 50.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	238	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**  
**FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 50.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	238	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390360000	238	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390370000	238	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.092/2018 – pág. 2/2

3390930000	238	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
------------	-----	-------	-----------------------------	-----------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**